



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



PROCESSO F. A. nº 25.06.0564.001.00053-301

DESPACHO

Considerando o **Termo de Audiência, datado em 16 de setembro de 2025**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 18 de setembro de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros
Procon Maracanaú – 28.920
Administrativo